



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### EDITAL Nº 01/2023 PRPPG

Processo nº 23087.019944/2022-67

#### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FISILOGIA DO EXERCÍCIO: DO PACIENTE AO ATLETA – Turma V

#### EDITAL Nº 01/2023

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção da Turma V, do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta**, aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUNI, em sua 133ª reunião, de 10 de junho de 2015, pela Resolução nº 057/2015, a ser ministrada conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, a iniciar-se no 1º semestre letivo de 2023, cujo processo seletivo obedecerá às normas do presente EDITAL.

#### 1. GESTORES:

##### 1.1. COORDENADOR

Prof. Dr. Giovane Galdino de Souza

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5586232900300939>

##### 1.2. VICE-COORDENADOR

Prof. Dr. Juscelio Pereira da Silva

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1998596064895391>

#### 2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

2.1. A Coordenação do Curso poderá, a seu critério e visando a atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) – <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/> e em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

#### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas para uma turma, a ser ofertada no 1º (primeiro) semestre letivo de 2023.

3.2. O curso só se iniciará com o mínimo de 15 (quinze) alunos selecionados e matriculados.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos à seleção deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

a) ter o título de bacharel/licenciado/ em curso de graduação superior em Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia e graduados de áreas correlatas; e

b) realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 06/02/2023 a 31/03/2023, conforme orientações constantes na página da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) <https://www.cursosereventos.ufmg.br/CAE/DetailharCae.aspx?CAE=11037>

4.3. No ato da inscrição, os seguintes documentos devem ser eletronicamente anexados no sítio eletrônico da FUNDEP:

a) Histórico escolar do curso de graduação;

b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso;

c) *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de todos os documentos comprobatórios, de acordo com os critérios a serem avaliados (Anexo I);

d) Cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de endereço; e

e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.4. A FUNDEP não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4.5. Se até o fechamento das inscrições, o número mínimo de alunos não for preenchido, as inscrições confirmadas poderão ser devolvidas ou transferidas para a próxima turma, ficando a critério do inscrito.

4.6. Não haverá em hipótese alguma a isenção da taxa de inscrição.

## 5. DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A Banca Examinadora será constituída por 2 (dois) docentes titulares e 2 (dois) docentes suplentes do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta.
- 5.2. A seleção dos candidatos será por meio de análise do *Curriculum vitae*, de acordo com o anexo I desse edital. O candidato que obtiver a maior pontuação terá nota 100; as demais notas serão proporcionais a esta, em função da pontuação do candidato. A seleção dos candidatos ocorrerá entre os dias 03/04/2023 e 07/04/2023.
- 5.3. Caso o número de inscrito não ultrapasse o número máximo de vagas oferecidas (45), não haverá o processo de seleção dos candidatos.

## 6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A Banca Examinadora atribuirá e divulgará no dia 11 de abril de 2023 as notas finais na página eletrônica da PRPPG – <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/> e da FUNDEP <https://www.cursosereventos.ufmg.br/CAE/DetailharCae.aspx?CAE=11037>
- 6.2. Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao currículo e persistindo o empate, o candidato mais idoso.
- 6.3. Caberá recurso ao resultado da seleção, que deverá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após sua divulgação, conforme cronograma contido no Anexo II. O recurso deverá ser interposto, conforme orientações contidas na página da FUNDEP <https://www.cursosereventos.ufmg.br/CAE/DetailharCae.aspx?CAE=11037>
- 6.3.1. A análise do(s) recurso(s) será realizada pelo Colegiado do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta, levando-se em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como, no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFAL-MG.
- 6.4. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## 7. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS AOS SELECIONADOS PARA O REGISTRO DE MATRÍCULA

- 7.1. Terão direito à matrícula os candidatos selecionados nesse edital, respeitando o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) vagas.
- 7.2. Para ser matriculado o candidato selecionado deverá ter diploma (reconhecido pelo MEC) ou declaração de conclusão de curso de graduação.
- 7.3. Os candidatos aprovados deverão anexar a documentação, relacionada no item 7.4, via sistema de inscrições, no período de 12/04/2023 a 18/04/2023.
- 7.4. Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá anexar ao sistema eletrônico de inscrições da UNIFAL-MG <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao>, após o recebimento do *link* por e-mail, os seguintes documentos:
  - a) Foto 3x4 recente;
  - b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso, em arquivo único) ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
  - c) Cópia do histórico de graduação;
  - d) Cópia frente e verso de cédula de identidade (expedida pela Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil);
  - e) Nº do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
  - f) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação). No caso de candidato estrangeiro, o exigido pela legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental na língua portuguesa;
  - g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - h) Cópia da Certidão de Reservista (se do sexo masculino);
- 7.5. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG pelo Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), sendo gerados os respectivos números de matrículas.
- 7.6. O candidato receberá um e-mail sobre a confirmação ou não da sua matrícula. Caso existam pendências, o candidato deverá acessar o sistema eletrônico de inscrições: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php> para resolvê-las, de acordo com os apontamentos feitos pelo DRGCA.
- 7.7. O início das aulas está previsto para o dia 22/04/2023.

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

- 8.1. **Público-alvo:** Profissionais com curso superior em Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia e graduados de áreas correlatas.
- 8.2. **Objetivo do curso:** Aprofundar conhecimento em fisiologia do exercício, fundamentado, principalmente, na sua aplicabilidade tanto em atletas e esportistas quanto em casos especiais como cardiopatas, pneumopatas, diabéticos, obesos, idosos e crianças, além de proporcionar aos discentes bases para o desenvolvimento de pesquisas científicas na área do curso.
- 8.3. **Carga horária:** 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 8.4. **Frequência mínima exigida:** 75% (setenta e cinco por cento)
- 8.5. **Investimento:**
  - 8.5.1. Matrícula: Isenção de pagamento.
  - 8.5.2. Mensalidades: 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), com o primeiro vencimento para o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 8.6. As disciplinas ministradas no curso serão quinzenais no formato *on-line*, com um encontro presencial com duração de 5 (cinco) dias ao final do curso para a realização de atividades práticas.

## 9. REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO:

- 9.1. Para a realização do curso, o candidato selecionado deverá estar atento ao cumprimento dos seguintes aspectos:
  - 9.1.1. Ter acesso à internet suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do curso, como arquivos de vídeos, áudio e imagem;

- 9.1.2. Ter conhecimento básico de informática para a realização das atividades propostas;
- 9.1.3. Ter disponibilidade quinzenal no mínimo de 15 (quinze) horas para o cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem do curso;
- 9.1.4. Respeitar o cronograma de atividades do curso; e
- 9.1.5. Ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer ao encontro presencial.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato deverá enviar ao e-mail da secretaria do curso (fisio.exer3@unifal-mg.edu.br) o contrato assinado relativo ao curso firmado com a fundação gestora (FUNDEP), contratada pela UNIFAL-MG, e efetuar o 1º pagamento até o 5º dia útil de maio de 2023.

10.2. Informações adicionais poderão ser solicitadas na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, situada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, Prédio O, 3º andar, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, CEP: 37.130-001, Alfenas, Minas Gerais, fone: (35) 3701-9262, das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou diretamente com o secretário do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta, através do e-mail: [fisio.exer3@unifal-mg.edu.br](mailto:fisio.exer3@unifal-mg.edu.br).

Alfenas, 25 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 25/01/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0906977** e o código CRC **58CFFC66**.

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTOS
1. Participação em Eventos Científicos	0,0025/evento (máximo de 20 pontos)
2. Participação em Projetos de Iniciação Científica	0,5/Projeto (máximo de 20 pontos)
3. Participação em Projetos de Monitoria	0,25/semestre (máximo de 20 pontos)
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	0,2/trabalho apresentado (máximo de 20 pontos)
5. Participação em Cursos de Extensão Universitária	0,005/hora (máximo de 20 pontos)

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

Inscrições	06/02/2023 a 31/03/2023
Homologação das inscrições	01/04/2023
Seleção dos candidatos	03/04/2023 a 07/04/2023
Resultado parcial	08/04/2023
Período de recurso	09/04/2023 a 10/04/2023
Resultado do recurso	11/04/2023
Resultado final	11/04/2023
Período de matrícula	12/04/2023 a 18/04/2023
Início das aulas	22/04/2023